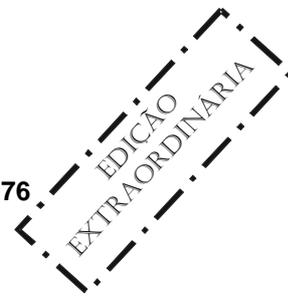




Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



**Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1**



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
 CGC. – 08.742.264/0001-22

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 549/2017**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **RAFAELLA DA SILVA MEDEIROS BARRETO**, CPF nº 085.068.944-92, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE I** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2017.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 550/2017**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a senhora **VALQUELIA SANTOS BEZERRA**, CPF nº 039.580.014-59, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2017.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 551/2017**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA SABINO**, CPF nº 065.534.894-83, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2017.

*José Carlos de Sousa Rêgo*  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS**  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 552/2017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **HENRIQUE TAVARES DA SILVA**, CPF nº 136.369.544-40, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE III** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 524/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - 7, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Gabinete III, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

**Alvará Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alvará Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 2**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**,  
 Prefeito

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito

**Licitações e Contratos**

**✓ HOMOLOGAÇÕES E CONTRATOS**

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00075/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00075/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EUCLIDES TEIXEIRA DE LIMA FILHO 02217385410 - R\$ 161.474,50. Queimadas - PB, 01 de Agosto de 2017. JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00075/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas:-. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 67501/2017 - 03.08.17 - EUCLIDES TEIXEIRA DE LIMA FILHO 02217385410 - R\$ 161.474,50.



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 553/2017**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **MAURICIO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 405.251.124-72, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 554/2017**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **SEVERINO DO RAMO TOMAZ DE ARRUDA**, CPF nº 092.319.374-05, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
 CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**✓ LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 00001/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº 00001/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 0KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 110.000,00. Queimadas - PB, 30 de Agosto de 2017. RICARDO LUCENA DE ARAÚJO - Presidente.

ESTADO DA PARAÍBA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, 0KM, TIPO PICK-UP CABINE DUPLA. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº 00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 014/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 017/2017 - SRP, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 01.010 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 44.90.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Queimadas e: CT Nº 80101/2017 - 30.08.17 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 110.000,00.



Município de Queimadas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB**  
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA

**Alvensário Oficial do Município**  
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**Alvensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 01 DE SETEMBRO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 3**



Ofício nº 01/2017

Queimadas, 31 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Ricardo Lucena de Araújo**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 Queimadas -PB

Referente: Licença do Cargo de Vereador

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente expediente, de acordo com que preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica deste município, em seu artigo 42, a presença de Vossa Excelência para formalizar meu pedido de licença do Cargo de Vereador que ocupo junto ao Poder Legislativo, para o fim de tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, pelo que solicito a adoção das medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Ricardo Lucena de Araújo  
 Vereador

**RECEBIDO**  
 31/08/2017  
 Câmara Municipal de Queimadas/PB

Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03 – Lotamento Correia Lima II – Queimadas/PB - CEP: 58.475-000  
 CNPJ: 10.853.984/0001-07- Fone (83) 3392-1242 - Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br - E-mail: cmqueimadas@gmail.com



Ofício nº 66/2017/CMQ/GAPRE

Queimadas, 31 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**Emerson Wallace Campos Soares**  
 Suplente de Vereador  
 Queimadas -PB

Referente: Convocação Primeiro Suplente

Ilustríssimo Senhor:

Dando cumprimento ao que determina o art. 42, § 1º da Lei Orgânica do Município vimos pelo presente convocar Vossa Senhoria para tomar posse no cargo de Vereador, em razão do pedido de licença, por motivo de saúde, do Titular Vereador Jossênio de Sousa Barbosa, no dia 1º de setembro do corrente ano, às 08:00 horas, na sede deste Poder Legislativo, localizado à Rua Vereador José Anchieta Pachú nº 03.

Outrossim, informamos que de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, no ato da posse, Vossa Senhoria deverá apresentar o Diploma da Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Ricardo Lucena de Araújo  
 Presidente

Emerson Wallace Campos Soares  
 31/08/2017

Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03 – Lotamento Correia Lima II – Queimadas/PB - CEP: 58.475-000  
 CNPJ: 10.853.984/0001-07- Fone (83) 3392-1242 - Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br - E-mail: cmqueimadas@gmail.com



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Ricardo Lucena de Araújo, Presidente, nos termos do art. 16, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 003/2017, de 1 de setembro de 2017.**

Concede Licença de 180 dias ao Vereador Jossênio de Sousa Barbosa, para tratamento de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Jossênio de Sousa Barbosa, pelo período de 180 dias, a contar do dia 06 de agosto de 2017, para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo, obedecido o disposto no Art. 42, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A partir do dia 1º de setembro as despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Queimadas, 01 de setembro de 2017.

Ricardo Lucena de Araújo  
 Presidente

Rua Vereador José Anchieta Pachú, nº 03 – Lotamento Correia Lima II – Queimadas/PB - CEP: 58.475-000  
 CNPJ: 10.853.984/0001-07- Fone (83) 3392-1242 - Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br - E-mail: cmqueimadas@gmail.com

Ata de Posse do Suplente de Vereador Emerson Wallace Campos Soares na Câmara Municipal de Queimadas – PB, Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes, no dia primeiro de setembro de dois mil e dezessete.

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas, foi realizada no Plenário Sebastião de Paula Rêgo, da Câmara Municipal de Queimadas-Paraíba, a Solenidade de Posse do Suplente de Vereador, Senhor Emerson Wallace Campos Soares, do Partido Social Cristão – PSC, sob a Presidência do Vereador Presidente Ricardo Lucena de Araújo, e dos demais Membros da Mesa Diretora Senhores Vereadores Maria Madalena Pereira da Silva e Belmiro Juvenal de Melo Junior, e com a presença dos Senhores Vereadores Francisco Peres da Silva, Geneci Pereira, Luis Julimar Bezerra e Silvan de Oliveira Costa, em virtude de licença do Vereador titular Jossênio de Sousa Barbosa do Partido Republicano Progressista - PRP, conforme lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa e conforme foi manifestado através de Ofício e comprovado por atestado médico dirigidos à Presidência desta Casa. Feitos os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente, já em posse do respectivo diploma, convidou o Suplente a ficar de pé e com a mão direita levantada e em voz alta, prestar o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual estava sendo investido, repetindo as seguintes palavras: Prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, desempenhando fielmente o mandato que o povo me confiou, assim como, contribuir para o bem comum da sociedade queimadense. Após este ato, o Senhor Presidente declarou o Senhor Emerson Wallace Campos Soares empossado Vereador do Município de Queimadas para cumprir mandato pelo período de licença do Vereador titular Jossênio de Sousa Barbosa. A seguir o Senhor Vereador Emerson Wallace Campos Soares obteve a palavra para fazer seu pronunciamento. Em seguida a palavra foi concedida aos demais Vereadores, que cumprimentaram o vereador empossado e deram os votos de boas vindas. Após verificado o cumprimento das formalidades legais o Senhor Presidente Ricardo Lucena de Araújo deu por encerrada a Solenidade agradecendo a presença de todos, da qual foi lavrada esta Ata, que segue devidamente assinada por todos os Senhores Vereadores presentes. Câmara Municipal de Queimadas, primeiro de setembro de dois mil e dezessete. Maria Madalena Pereira da Silva, Ricardo Lucena de Araújo, Emerson Wallace Campos Soares, Belmiro Juvenal de Melo Júnior, Francisco Peres da Silva, Geneci Pereira, Luis Julimar Bezerra e Silvan de Oliveira Costa.

Ricardo Lucena de Araújo  
 Presidente